



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>

[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### Deliberação CBH/AP 060/03 de 02/06/03

Indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO e dá outras providências.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH/AP n.º 055/03 de 08/04/03, que aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO 2003;

Considerando a Deliberação CBH/AP n.º 056/03 de 08/04/03, que aprova critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos à serem indicados ao FEHIDRO 2003;

Considerando a disponibilidade de R\$ 2.110.479,13 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos), destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH/AP, para 2003;

Considerando a disponibilidade de R\$ 218.405,16 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), referente a saldo de recursos de anos anteriores;

Considerando a disponibilidade total de R\$ 2.328.884,29 (Dois milhões trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para investimentos em 2003, e que a Deliberação CBH/AP n.º 056/03 de 08/04/03 disponibilizou do montante destinado pelo CRH ao Comitê 5% do valor aos Núcleos Regionais de Educação Ambiental do CBH/AP, e, 5% do valor disponível para um projeto de interesse Regional,

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - As solicitações constantes da Tabela anexa, ficam classificadas e indicadas para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida ficha de solicitação de recursos e pré enquadramento.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista o grande número de solicitações apresentadas ao CBH/AP, fica cancelado o recurso destinado para atendimento do projeto regional, a que se refere a deliberação CBH/AP/056/2003.

**Artigo 2º** - Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados a disposição do Comitê, para atendimento da carteira de projetos.

**Artigo 3º** - Fica recomendado à Secretaria Executiva do FEHIDRO, e a seus agentes técnicos e financeiro que comuniquem ao CBH/AP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO.

**Parágrafo Único** – Ocorrendo o previsto no caput, o CBH/AP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

**Artigo 4º** - Fica estipulado o prazo de 30 dias, **improrrogável**, a partir da data desta deliberação para que os tomadores de recursos do FEHIDRO indicados pela presente deliberação, providenciem de forma completa a documentação necessária para habilitarem-se ao recebimento dos recursos, entregando-a na Secretaria Executiva do Comitê.



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>

[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

**Parágrafo 1º** – O não cumprimento do prazo estipulado acima acarretará a perda do recurso deliberado.

**Parágrafo 2º** - O recurso originado pela aplicação do Parágrafo anterior, será somado aos originados pelas situações do artigo 2º e terá a mesma destinação.

**Artigo 5º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

**José Alcides Faneco**  
Presidente

**Djair Bedori Fiorini**  
Vice Presidente

**Fernando Antônio R .Netto**  
Secretário Executivo

### Continuação - Deliberação CBH/AP/060/2003

INDICAÇÃO DE PRIORIDADES DE INVESTIMENTOS AO FEHIDRO 2003 - CBH/AP

ENTIDADE	PDC	FEHIDRO	CONTRA PARTIDA	TOTAL
ED. AMBIENTAL-NÚCLEOS	01-EA	100.000,00	0,00	100.000,00
POLICIA AMBIENTAL	01-EA	48.910,00	209.088,00	257.998,00
DAEE	01-PL	55.722,11	24.277,89	80.000,00
GARÇA	01-PL	55.722,10	19.277,90	75.000,00
SABESP-ALV. CARVALHO	03-ES	145.768,56	218.652,85	364.421,41
JUNQUEIRÓPOLIS	03-ES	300.000,00	428.000,00	728.000,00
MARTINÓPOLIS	03-ES	300.000,00	204.559,46	504.559,46
VERA CRUZ	03-ES	77.183,40	19.295,85	96.479,25
LUCÉLIA	03- LI	50.000,00	74.000,00	124.000,00
CLEMENTINA	03- LI	50.000,00	60.000,00	110.000,00
PIQUEROBI	03- LI	23.220,00	12.369,00	35.589,00
COTRALIX	03- LI	50.000,00	18.520,00	68.520,00
PIACATU	03- LI	50.000,00	16.000,00	66.000,00
MARILIA	04- IA	50.000,00	54.330,00	104.330,00
FLORIDA PAULISTA	09-ER	77.772,25	37.883,63	115.655,88
ARCO IRIS	09-ER	80.000,00	35.950,00	115.950,00
ORIENTE	09-ER	72.000,00	26.798,10	98.798,10
RIBEIRÃO DOS INDIOS	09-ER	78.711,55	20.923,33	99.634,88
OCAUÇU	09-ER	74.000,00	20.247,87	94.247,87
ALV. DE CARVALHO	09-ER	42.909,00	14.303,00	57.212,00
OSVALDO CRUZ	09-ER	80.000,00	42.400,00	122.400,00
POMPÉIA	09-ER	80.000,00	37.205,79	117.205,79
MARIÁPOLIS	09-ER	48.731,58	21.893,90	70.625,48
INÚBIA PAULISTA	09-ER	80.000,00	24.000,00	104.000,00
TUPI PAULISTA	09-ER	80.000,00	24.468,00	104.468,00
MONTE CASTELO	03-ES	121.525,70	254.710,00	376.235,70
QUINTANA	03- LI	31.027,84	16.638,67	47.666,51
<b>TOTAL</b>		<b>2.303.204,09</b>	<b>1.935.793,24</b>	<b>4.238.997,33</b>



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>

[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### CARTEIRA DE PROJETOS PARA FEHIDRO 2003 - CBH/AP

ENTIDADE	PDC	FEHIDRO	CONTRA PARTIDA	TOTAL	MÉDIA PONDERADA
QUEIROZ	09-ER	80.000,00	23.749,80	103.749,80	60,6
HERCULANDIA	09-ER	80.000,00	23.662,40	103.662,40	57,6
SÃO JOÃO PAU D'ALHO	09-ER	52.959,00	13.240,00	66.199,00	57,6
OURO VERDE	03-ES	88.000,00	22.000,00	110.000,00	55,3
LUPÉRCIO	09-ER	74.389,63	37.390,37	111.780,00	54,5
ALFREDO MARCONDES	09-ER	80.000,00	20.863,20	100.863,20	54,5
GUAIMBÊ	09-ER	80.000,00	53.091,50	133.091,50	51,5
JULIO MESQUITA	09-ER	79.884,61	41.520,57	121.405,18	51,5
OSCAR BRESSANE	09-ER	79.966,60	35.927,02	115.893,62	51,5
PRES. VENCESLAU	09-ER	80.000,00	28.005,00	108.005,00	48,5
NOVA GUATAPORANGA	09-ER	80.000,00	20.000,00	100.000,00	48,5
EMILIANÓPOLIS	09-ER	79.914,00	34.328,00	114.242,00	45,4
BASTOS	09-ER	70.000,00	23.331,32	93.331,32	45,4
REGENTE FEIJÓ	09-ER	79.997,59	29.498,15	109.495,74	39,4
SANTA MERCEDES	09-ER	80.000,00	28.000,00	108.000,00	39,4
INDIANA	09-ER	53.410,26	13.360,92	66.771,18	39,4



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>

[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### Continuação - Deliberação CBH/AP/060/2003

#### PROJETOS DESCLASSIFICADOS PARA FEHIDRO 2003 - CBH-AP

ENTIDADE	PDC	FEHIDRO	CONTRA PARTIDA	TOTAL	OBSERVAÇÃO
ELFES-LUCÉLIA	01- PL	57.492,00	15.000,00	72.492,00	DESCCLASSIFICADO
ECHAPORÁ	03- LI	50.000,00	43.750,00	93.750,00	DESCCLASSIFICADO
GABRIEL MONTEIRO	03- LI	50.000,00	24.411,70	74.411,70	DESCCLASSIFICADO
SAGRES	03- LI	50.000,00	45.000,00	95.000,00	DESCCLASSIFICADO
SANTO EXPEDITO	03-ES	74.227,34	18.556,83	92.784,17	DESCCLASSIFICADO
ADAMANTINA	09-ER	80.000,00	80.459,00	160.459,76	DESCCLASSIFICADO
CAIABU	09-ER	79.949,06	35.919,14	115.868,20	DESCCLASSIFICADO
PRACINHA	09-ER	78.624,00	22.176,00	100.800,00	DESCCLASSIFICADO
PRES.EPITÁCIO	09-ER	67.978,50	22.659,50	90.638,00	DESCCLASSIFICADO
RINÓPOLIS	09-ER	80.000,00	22.240,00	102.240,00	DESCCLASSIFICADO